

EDITAL Nº 02/2011, PROGEP/CDP/NUGADES, DE 25 DE MAIO DE 2011.

FORMAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS HUMANOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por intermédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, torna público, para conhecimento dos Servidores Docentes e Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFRB, que estarão abertas inscrições para cadastramento de servidores, que comporão o Banco de Talentos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo cadastrar servidores que integrarão o Banco de Talentos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, que poderão atuar como instrutores/palestrantes/conferencistas das ações presenciais de desenvolvimento de pessoal e atuar nas ações da modalidade à distância de desenvolvimento de pessoal da seguinte forma: conteudista, tutor de conteúdo e tutor de processos.

2. DO CADASTRAMENTO

- 2.1 É ato pelo qual o servidor, preenche o formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.progep.ufrb.edu.br.
- 2.2 Será realizado no período de 27/05 a 02/06/2011.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

- 3.1 Do Instrutor/Palestrante/Conferencista de ações presenciais de desenvolvimento de pessoal:
- 3.1.1 ministrar cursos/módulos/palestras/conferências em ações presenciais de desenvolvimento de pessoal realizados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, por intermédio do Núcleo de Gestão de Aprimoramento e Desempenho;
- 3.2 Do Conteudista:
- 3.2.1 elaborar material textual para as ações da modalidade à distância de desenvolvimento de pessoal realizadas pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal/Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, por intermédio do Núcleo de Gestão de Aprimoramento e Desempenho;

3.3 Do Tutor de Conteúdo:

3.3.1 acompanhar a atuação do participante no decorrer das ações de desenvolvimento, estimulando a participação e esclarecendo dúvidas quanto ao conteúdo;

3.4 Do Tutor de Processos:

3.4.1 acompanhar a atuação do participante no decorrer das ações de desenvolvimento, estimulando a participação e esclarecendo dúvidas quanto à utilização do ambiente virtual;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal fará a análise dos cadastros realizados e sempre que necessário convidará o servidor que atenda ao perfil das ações desenvolvidas com antecedência necessária para os demais trâmites pertinentes.

Cruz das Almas, 25 de maio de 2011

Maria Inês Almeida de Oliveira Pinto
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal